

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna --- 2023



SEAUD - Secretaria de Auditoria

Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro - Secretária

SAG - Seção de Consultoria e Acompanhamento da Governança e Gestão

Daniel Rodrigo Dinelly Araújo - Chefe de Seção

Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho

Jamille de Fama dos Passos Nascimento Costa

SEAP - Seção de Auditorias Internas e de Acompanhamento de Atos de Pessoal

Edinaldo Nogueira Rodrigues - Chefe de Seção

Luciana Crisna Soares Felipe

SECOI - Seção de Auditorias Coordenadas e Integradas

Salomão Fernandes de Freitas Júnior - Chefe de Seção

José Antonio Reges de Oliveira

Marco Antônio Fagundes de Moraes

Valdimar Lopes Barros

Missão, Visão e Valores



Sumário



1. Apresentação	5
2. Equipe de Auditoria Interna e Capacitação	5
2.1. Ações de Capacitação	6
3. Desempenho da Auditoria Interna no exercício 2023	9
3.1. Alterações do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023	9
3.2. Auditorias Realizadas	9
3.3. Consultorias Realizadas	11
3.4. Ações de Monitoramento	12
3.5. Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA 2024)	15
4. Apoio ao Controle Externo	15
4.1. Atos de Pessoal	15
4.2. Apuração de Indícios de Irregularidade	16
4.3. Cumprimento de determinações/recomendações direcionadas pelo TCU	17
5. Projetos e Ações	17
5.1. Transferência de atividades de cogestão	17
5.2. Participação no Grupo de Auditoria Integrada do TSE	18
5.3. Participação no 1º Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da JE	18
5.4. Atualização do Estatuto e do Código de Ética de Auditoria Interna	18
5.5. Projetos do Plano de Gestão 2023-2024	19
6. Índice de aderência às recomendações da Auditoria Interna	19
7. Reporte sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna	20
Apêndice A	21
Apêndice B	25

1. Apresentação

Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020 e ao art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução TRE/PA nº 5.648/2020, a Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) apresenta, neste relatório, as atividades de auditoria realizadas ao longo do ano de 2023.

O reporte funcional ao Conselho de Governança do Tribunal se dá mediante a apresentação de relatório anual das atividades realizadas, que tem como objetivo informar sobre a atuação da Unidade de Auditoria contendo, no mínimo, as peças e/ou conteúdos contidos no art. 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNJ nº 308/2020 e no art. 8º, incisos I, II, III e IV, da Resolução TRE/PA nº 5.648/2020.

As disposições acima não são exaustivas, mas impõem um mínimo para que seja avaliada anualmente a atuação da Unidade de Auditoria Interna, o que não impede a abordagem de temas relevantes àquela unidade e à governança do Tribunal e ações e projetos destinados a aprimorar a atuação da auditoria interna, como será descrito neste documento.

Importa ressaltar que todas as atividades de auditoria interna (avaliações, consultorias e monitoramentos) planejadas para o exercício de 2023 foram efetivamente realizadas, com exceção da Ação Coordenada de Auditoria prevista para 2023 (Política contra Assédio e Discriminação), tendo em vista que o CNJ facultou o adiamento da referida ação para 2024.

Por fim, registra-se que as avaliações trouxeram resultados benéficos à instituição, para os efeitos do art. 5º, inciso I, alínea “c”, da Resolução CNJ nº 308/2020, c/c o art. 8º, inciso II, alínea “c”, da Resolução TRE/PA nº 5.648/2020.

2. Equipe de Auditoria Interna e Capacitação

A Secretaria de Auditoria (SEAUD) reúne uma equipe qualificada e engajada em cumprir suas responsabilidades de maneira efetiva.

A SEAUD é composta por 10 (dez) servidores do quadro permanente de pessoal do TRE-PA, que atuam como auditores, além uma servidora requisitada que atua exclusivamente no apoio administrativo no Gabinete da Secretaria. Além disso, 4 (quatro) estagiários e 1 (uma) colaboradora terceirizada complementam a equipe.

Quadro 1. Equipe de servidores da Secretaria de Auditoria - SEAUD

SERVIDORES	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA SEAUD
SECRETARIA DE AUDITORIA - SEAUD	
Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro	A partir de 10/05/2023
GABINETE	
Ana Luzia de Souza Silva	A partir de 01/02/2021
SEÇÃO DE AUDITORIAS INTEGRADAS E ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE PESSOAL - SEAP	
Edinaldo Nogueira Rodrigues (Chefe)	A partir de 03/03/2023
Luciana Cristina Soares Felipe	A partir de 02/07/2020
SEÇÃO DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO - SAG	
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo (Chefe)	A partir de 01/02/2021
Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa	A partir de 14/04/2021
Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho	A partir de 29/09/2022
SEÇÃO DE AUDITORIAS COORDENADAS E INTEGRADAS - SECOI	
Salomão Fernandes de Freitas Júnior (Chefe)	A partir de 17/05/2023
José Antônio Reges de Oliveira	A partir de 17/04/2023
Marco Antônio Fagundes de Moraes	A partir de 12/02/2021
Valdimar Lopes Barros	A partir de 15/06/2023

2.1. Ações de Capacitação

Conforme disposição contida no art. 69, *caput*, da Resolução CNJ nº 309/2020, e em consonância ao contido no Estatuto de Auditoria Interna (Resolução TRE/PA nº 5.648/2020), deverá ser elaborado Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditores.

Nesse sentido, conforme Processo SEI nº 0001599-31.2023.6.14.8000, foi apresentado o PAC-Aud 2023 (evento nº 1823194) com propostas de ações de capacitação com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria de 2023 (PAA 2023), com a previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão, conforme mandamento contido no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 422/2021.

Inicialmente, 13 (treze) ações de capacitação constaram no PAC-Aud 2023, sendo que 7 (sete) foram efetivamente realizadas, considerando-se realizados aqueles cursos que foram substituídos por outros com conteúdos programáticos similares. Além disso, outras ações não previstas no PAC-Aud foram realizadas

Ao todo, foram realizadas 26 (vinte e seis) ações de capacitação, sendo que 14 (catorze) foram custeadas pelo TRE/PA ou pelo TSE e 12 (doze) eram gratuitas, oferecidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Os gráficos a seguir demonstram os resultados obtidos com as ações de capacitação realizadas.

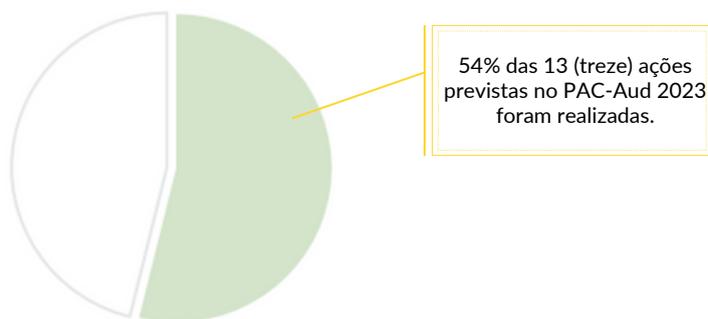


Figura 1. Ações planejadas x planejadas

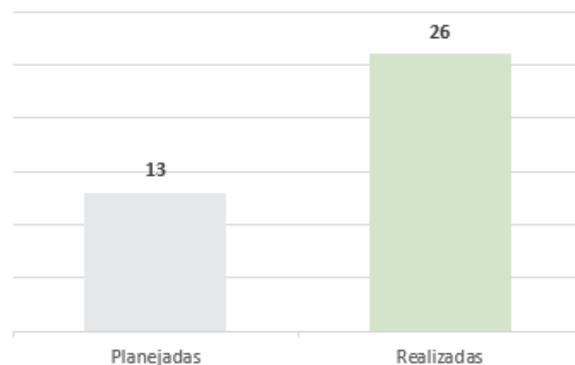


Figura 2. Ações planejadas x realizadas

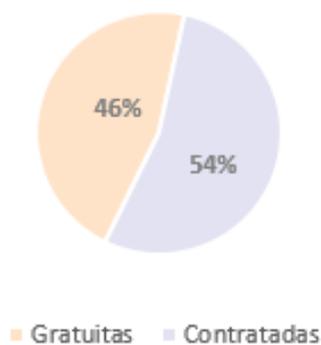


Figura 3. Capacitações realizadas por tipo de custeio

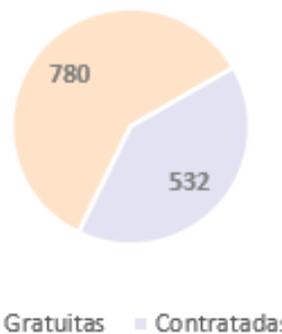


Figura 4. Horas de capacitação por tipo de custeio

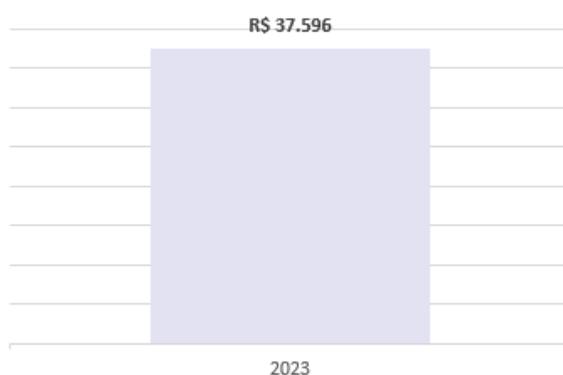


Figura 5. Custo com capacitação

Nota-se que, no exercício 2023, foi realizado o dobro de ações de capacitação previstas no PAC-Aud 2023, sendo muitas delas realizadas com patrocínio da Administração.

Observa-se, assim, que a Secretaria de Auditoria, com o apoio da Administração, busca garantir que a equipe de auditores esteja constantemente atualizada e capacitada, objetivando o melhor desempenho nas atividades.

As ações de capacitação efetivamente realizadas totalizaram 1.312 horas de capacitação aos auditores da SEAUD, resultando numa média de 131 horas de treinamento por auditor.

Considerando a meta anual de 40 horas de capacitação por auditor prevista no PAC-Aud, verifica-se que 20% dos servidores não alcançaram o mínimo estabelecido. No entanto, como visto, a média por auditor consolidou-se bem acima das 40 horas anuais,

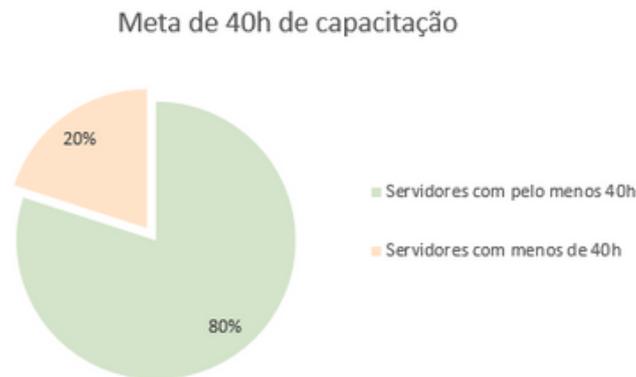


Figura 6. Meta de 40 horas de capacitação

Cumpramos ressaltar que, das ações realizadas, pelo menos 3 (três) ações evidenciam a proatividade dos servidores em busca do desenvolvimento profissional por meio da participação em cursos/palestras gratuitas além do que fora planejado.

O gráfico a seguir apresenta as ações de capacitação realizadas por área de conhecimento.

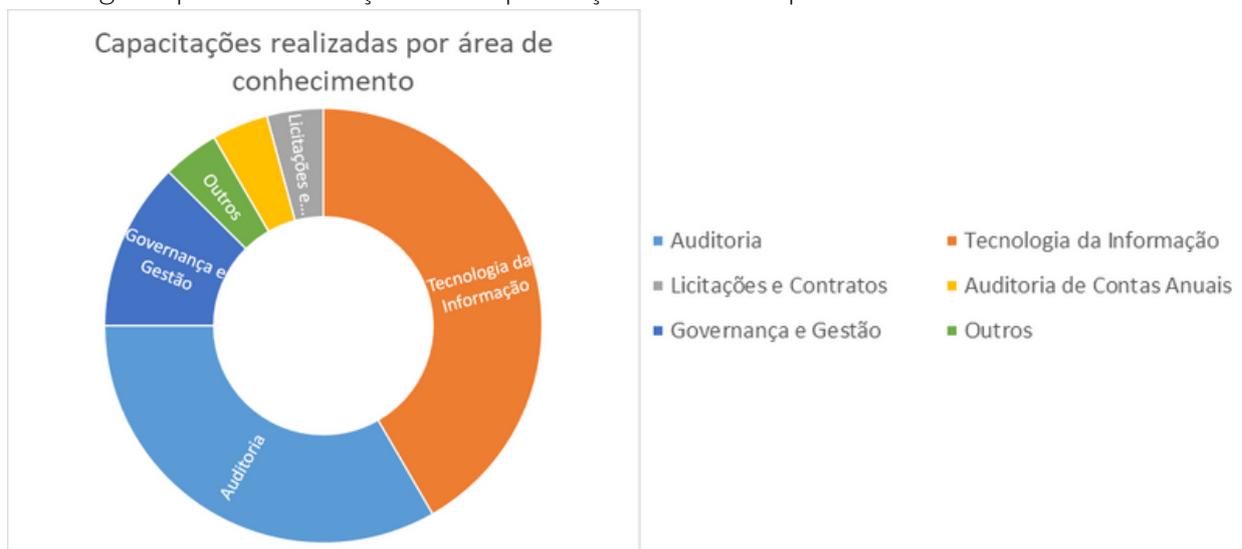


Figura 7. Capacitações realizadas por área de conhecimento

Outro aspecto importante a destacar foi a inclusão de curso de organização profissional de auditoria interna, como foi o caso do curso de Report oferecido pela **IIA-Brasil**. Neste caso, havia exigência de associação pelo IIA para realização dos cursos, tendo sido o valor da associação custeado pelo TRE/PA, beneficiando todos os servidores que ainda não eram associados.

O quadro com todas as ações de capacitação realizadas em 2023 é apresentado no Apêndice A.

3. Desempenho da Auditoria Interna no exercício 2023

Os trabalhos realizados pela SEAUD em 2023 foram conduzidos de acordo com o Plano Anual de Auditoria de 2023 (PAA 2023 - Processo SEI nº 0014000-96.2022.6.14.8000).

3.1. Alterações do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023

Conforme preceituado no art. 34, §4º, da Resolução CNJ nº 309/2020, “O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.”

Nesse sentido, houve necessidade de atualização do PAA 2023, uma vez que o CNJ decidiu pela possibilidade de as Unidades de Auditoria da Justiça Eleitoral adiarem a Ação Coordenada de Auditoria sobre Política contra Assédio e Discriminação (prevista para 2023) para o primeiro semestre de 2024, caso apresentassem dificuldades operacionais para sua realização.

Com efeito, nos autos do Processo SEI nº 0014000-96.2022.6.14.8000, a Presidência aprovou a alteração sugeridas para o PAA 2023, conforme evento SEI nº 1942375.

3.2. Auditorias Realizadas

Ação Coordenada de Auditoria pelo CNJ sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ

Processo SEI nº 0004107-47.2023.6.14.8000

Situação: Concluída

Número de Recomendações: 0 (zero)



A auditoria teve como objetivo avaliar a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ nº 335/2020, que trata da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br.



A auditoria foi realizada no período de 01/05/2023 a 14/06/2023.

Em face dos exames realizados, obteve-se as seguintes conclusões:

- Não foram identificadas irregularidades ou impropriedades passíveis de classificação como “achados de auditoria”, sobretudo em razão da gestão do PJe da Justiça Eleitoral estar centralizada no Tribunal Superior Eleitoral.
- Apesar da inexistência de achados e, por conseguinte, não haver recomendações, conclui-se, que o trabalho proporcionou oportunidades de crescimento do nível de aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, uma vez que evidenciou necessidade de empenho e comprometimento dos gestores no sentido de fazer cumprir as determinações da Portaria CNJ nº 257/2022 por ocasião do próximo concurso público, bem como nas futuras contratações de serviços terceirizados e contratações de fábricas de *softwares*.



O Relatório Final - Ação Coordenada de Auditoria sobre PDPJ-Br está disponível no Portal do TRE/PA na internet.

Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão Patrimonial

Processo SEI nº 0003915-17.2023.6.14.8000

Situação: Concluída

Número de Recomendações: 19 (dezenove). Também foram emitidas 20 (vinte) orientações.



A auditoria teve como objetivo avaliar o processo de gestão patrimonial, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da Justiça Eleitoral, com enfoque nos Cartórios Eleitorais.



A auditoria foi realizada no período de 03/04/2023 a 31/08/2023.

Em face dos exames realizados, obteve-se as seguintes conclusões:



- Foram identificados 5 (cinco) achados positivos, dentre os quais destaca-se o Projeto Gestão Patrimonial *In Loco*, por meio do qual os servidores das unidades de gestão patrimonial visitam os Cartórios Eleitorais, com o objetivo de realizar reparos, manutenção, substituição ou reposição de bens móveis, além do recolhimento de bens passíveis de desfazimento, aumentando a conformidade da gestão patrimonial.
- Na gestão de bens móveis, foram constatadas deficiências, principalmente nos controles de movimentação de bens e na responsabilização pelos bens permanentes não localizados nos inventários anuais, além da morosidade na conclusão dos processos de inventário dos exercícios 2020 e 2021.
- Quanto à gestão de bens imóveis, as principais falhas detectadas foram a não realização de inventário anual de bens imóveis e a ocupação/desocupação de imóveis em desacordo com as normas vigentes. Pontuou-se, ainda, sobre a necessidade de continuidade das ações de adequação dos imóveis no que se refere à acessibilidade, com o objetivo de atingir a totalidade dos Cartórios Eleitorais.



O [Relatório Final - Auditoria Integrada sobre Gestão Patrimonial](#) está disponível no Portal do TRE/PA na internet.

Auditoria das Contas Anuais (Financeira integrada com conformidade), referente ao exercício de 2022

Processo SEI nº 0010556-55.2022.6.14.8000

Situação: Concluída (em abril de 2023)

Número de Recomendações: 5 (cinco)



A auditoria teve como objetivo avaliar se as demonstrações contábeis do Tribunal, referentes ao exercício de 2022, estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no setor público brasileiro. Além disso, buscou-se verificar se as transações realizadas pelos responsáveis, incluindo atividades e operações decorrentes dos atos de gestão, estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios de Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.



A auditoria foi realizada no período de 31/08/2022 a 28/04/2023.

Foram identificados 5 (cinco) achados de auditoria e emitidas 5 (cinco) recomendações. Em face dos exames realizados, concluiu-se pela:



- Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis, pois foram afetadas de forma relevante por distorções de valor, cuja soma das distorções calculadas e não corrigidas ao final do exercício de 2022 representou o valor total de R\$ 11.767.832,40, estando em um patamar acima da materialidade global definida para os trabalhos da auditoria financeira, considerando a revisão da materialidade realizada em 31.12.2022, que ficou em R\$5.613.271,05, tendo seu impacto restrito ao grupo do Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial.
- Opinião com ressalvas sobre a conformidade das transações subjacentes, pois foram identificados desvios de conformidade cujos efeitos são relevantes, tomados individualmente ou em conjunto, mas não generalizadas nas transações subjacentes às demonstrações contábeis, quais sejam: existência de imóveis não registrados no SPIUnet e finalização do inventário de bens móveis somente após o encerramento do exercício.



O [Certificado](#) e o [Relatório de Auditoria Anual de Contas](#) estão disponíveis no Portal do TRE/PA na internet.

Auditoria das Contas Anuais (Financeira integrada com conformidade), referente ao exercício de 2023
Processo SEI nº 0008893-37.2023.6.14.8000
Situação: Concluída
Número de Recomendações: 5 (cinco)



A auditoria teve como objetivo avaliar se as demonstrações contábeis do Tribunal, referentes ao exercício de 2023, estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no setor público brasileiro. Além disso, buscou-se verificar se as transações realizadas pelos responsáveis, incluindo atividades e operações decorrentes dos atos de gestão, estão em conformidade com as leis, regulamentos e princípios de Administração Pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.



A auditoria foi realizada no período de 21/08/2023 a 01/04/2024.

Foram identificados 5 (cinco) achados de auditoria e emitidas 6 (seis) recomendações e 2 (duas) orientações. Em face dos exames realizados, concluiu-se pela:



- Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis, pois foram afetadas de forma relevante por distorções de valor, cuja soma das distorções calculadas e não corrigidas ao final do exercício de 2023 representou o valor total de R\$ 8.030.431,20 (oito milhões, trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), estando em um patamar acima da materialidade global definida para os trabalhos da auditoria financeira, que ficou em R\$ 5.161.217,68 (cinco milhões cento e sessenta e um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), tendo seu impacto no grupo do Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial, refletindo também no Patrimônio Líquido no que tange a reserva de reavaliação, mas sem possuir efeito generalizado nas Demonstrações Contábeis.
- Opinião com ressalvas sobre a conformidade das transações subjacentes, pois foram identificados desvios de conformidade cujos efeitos são relevantes, tomados individualmente ou em conjunto, mas não generalizadas nas transações subjacentes às demonstrações contábeis, quais sejam: ausência de regularização de 33 imóveis junto à SPU e intempestividade de realização do inventário anual de bens móveis.



O [Certificado](#) e o [Relatório de Auditoria Anual de Contas](#) estão disponíveis no Portal do TRE/PA na internet.

3.3. Consultorias Realizadas

Consultoria de Governança – Plano de Integridade do TRE/PA
Processo SEI nº 0005480-50.2022.6.14.8000
Situação: Concluída
Número de Recomendações: 0 (zero)



O objetivo geral do trabalho foi auxiliar a Alta Administração na formalização do Plano de Integridade do TRE/PA, aplicados os critérios definidos pela Resolução CNJ nº 410/2021 e pela Resolução TRE/PA nº 5.749/2022 que instituiu o Programa de Integridade do TRE/PA e de acordo com o Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do TCU.



A consultoria foi realizada no período de 24/03/2023 a 19/12/2023.



Obteve-se os seguintes resultados:

- O Plano de Integridade foi aprovado pelo Conselho de Governança do Tribunal (Processo SEI nº 0005480-50.2022.6.14.8000), contendo o conjunto de medidas a serem efetivadas por diversas unidades com a finalidade de prevenir, detectar, e corrigir possíveis ocorrências de quebra de integridade no âmbito do TRE/PA.
- Para viabilizar o monitoramento contínuo previsto na Resolução TRE/PA nº 5.749/2022, todas as ações de controle que compõem o Plano de Integridade foram registradas no Sistema SCOPI. Assim, além da descrição geral, foram cadastrados(as) os(as) responsáveis e a previsão de início e conclusão das ações.



O [Relatório Final - Consultoria sobre o Plano de Integridade](#) está disponível no Portal do TRE/PA na internet.



O objetivo geral do trabalho foi auxiliar a Alta Administração na melhoria dos controles internos da gestão patrimonial do Tribunal, com enfoque no gerenciamento de riscos do processo, no aprimoramento da política de gestão patrimonial imobiliária, na regulamentação e implementação do procedimento de inventário de bens imóveis e na ampla divulgação aos servidores sobre os trâmites patrimoniais e responsabilidades concernentes à gestão patrimonial no TRE/PA.



A consultoria foi iniciada em 07/09/2023 e encontra-se em andamento.



Cumprir destacar que esta consultoria foi solicitada pela Alta Administração após o encerramento da Auditoria Integrada de Gestão Patrimonial que foi concluída em agosto de 2023.

A previsão de conclusão dos trabalhos era dezembro de 2023, no entanto, tendo em vista a complexidade e abrangência das ações e a quantidade de clientes envolvidos, surgiu a necessidade de estender os trabalhos pelo 1º semestre de 2024.

3.4. Ações de Monitoramento

O objetivo principal do monitoramento é verificar o cumprimento das recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria, identificando o status de implementação de cada recomendação. Para tanto, é adotada a classificação apresentada no quadro a seguir.

Quadro 2. Classificação dos *status* aplicados às recomendações

STATUS	DESCRIÇÃO
I - Implementada	Recomendação cumprida totalmente
EI - Em Implementação	Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foram cumpridas totalmente
NI - Não Implementada	Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação
P - Prejudicada	Superveniência de fatos que tornem inexequível o cumprimento da recomendação.

A SEAUD realizou os monitoramentos apresentadas no quadro a seguir, previstos no Plano Anual de Auditoria (PAA 2023). No total, foram monitoradas 69 (sessenta e nove) recomendações em 2023.

Quadro 3. Monitoramentos realizados pela SEAUD em 2023

AUDITORIA (AVALIAÇÃO/CONSULTORIA)	CICLO	PROCESSO SEI - EVENTO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES
1. Auditoria - Governança e Gestão 2015-2016	6º	6008-60.2017.6.14.8000 (evento 2055519)	4
2. Auditoria - Gestão de Urnas Eletrônicas e Suprimentos	6º	1200-12.2017.6.14.8000 (evento 2052838)	5
3. Auditoria - Gestão da Força de Trabalho	5º	3238-60.2018.6.14.8000 (evento 2052765)	10
4. Auditoria - Gestão Documental	4º	1819-68.2019.6.14.8000 (evento 2052864)	5
5. Auditoria - Governança e Gestão de TI	5º	2128-26.2018.6.14.8000 (evento 2046803)	3
6. Auditoria - Gestão de Ativos de TIC	3º	800-90.2020.6.14.8000 (evento 2057357)	10
7. Auditoria - Acessibilidade Digital	2º	18913-92.2020.6.14.8000 (evento 2046837)	1
8. Auditoria - Segurança da Informação	1º	8530-84.2022.6.14.8000 (evento 2046692)	6
9. Consultoria em Controles Internos - Processo de Execução Financeira	3º	10700-63.2021.6.14.8000 (evento 2045868)	1
10. Consultoria de Riscos e Controles - Processos de Segurança do Depósito de Urnas do TRE/PA	5º	12684-53.2019.6.14.8000 (evento 2045854)	2
11. Consultoria em Governança - Segurança da Informação para implementação de LGPD	2º	5872-87.2022.6.14.8000 (evento 2056863)	1
12. Auditoria nas Contas Anuais 2020 e 2021	1º	10556-55.2022.6.14.8000 (evento 1890435)	18
13. Auditoria - Depósito de urnas do TRE-PA	3º	9457-94.2015.6.14.8000 (evento 1786339)	3 ¹
TOTAL =			69

¹ No Relatório do 3º ciclo de Monitoramento da Auditoria do Depósito de Urnas do TRE/PA, emitido no exercício 2022, apesar da existência de 3 (três) recomendações ainda pendentes de cumprimento, a equipe de auditoria manifestou-se pelo encerramento do monitoramento, uma vez que as recomendações já estavam em processo de implementação, com tratativas de contratação em andamento ou com prazo para execução de serviços necessários estabelecido. A sugestão foi acatada pela Presidência somente no exercício 2023 (evento 1807550) e, por isso, tiveram a situação alterada apenas em 2023, razão pela qual consta no quadro acima.

Cumpra esclarecer que também estavam previstos no PAA 2023 os monitoramentos das recomendações da Auditoria sobre Indicadores Estratégicos e da Consultoria sobre o Prêmio CNJ de Qualidade.

Isso ocorreu porque o PAA 2023 foi elaborado e aprovado antes da emissão dos relatórios de monitoramento dos referidos trabalhos, publicados em dezembro de 2022 (eventos 1786339 e 1781776), por meio dos quais os mencionados monitoramentos foram encerrados em razão da implementação de 100% das recomendações emitidas.

Assim, embora constassem no PAA 2023, os monitoramentos supracitados foram encerrados em 2022 e não foram realizados em 2023.

O gráfico a seguir apresenta as 69 (sessenta e nove) recomendações monitoradas em 2023, por *status*.

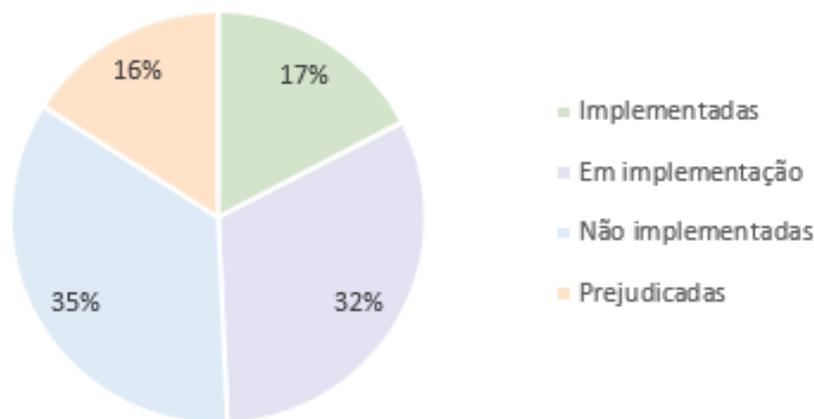


Figura 8. Recomendações monitoradas em 2023 por status.

Os Relatórios de Monitoramento foram submetidos à Presidência do TRE/PA, que aprovou o seu teor e acolheu a realização de novos ciclos para os objetos monitorados.

Todos os relatórios encontram-se publicados no Portal da Internet do TRE/PA, na área da Auditoria Interna, PODENDO SER ACESSADO ATRAVÉS DO link: [Monitoramentos \(Relatórios de Monitoramentos 2023\)](#).

A figura a seguir apresenta as ações de monitoramento realizadas em 2023, destacando graficamente o percentual, de acordo com o status de cumprimento das recomendações (Implementada, Em Implementação, Não Implementada ou Prejudicada).

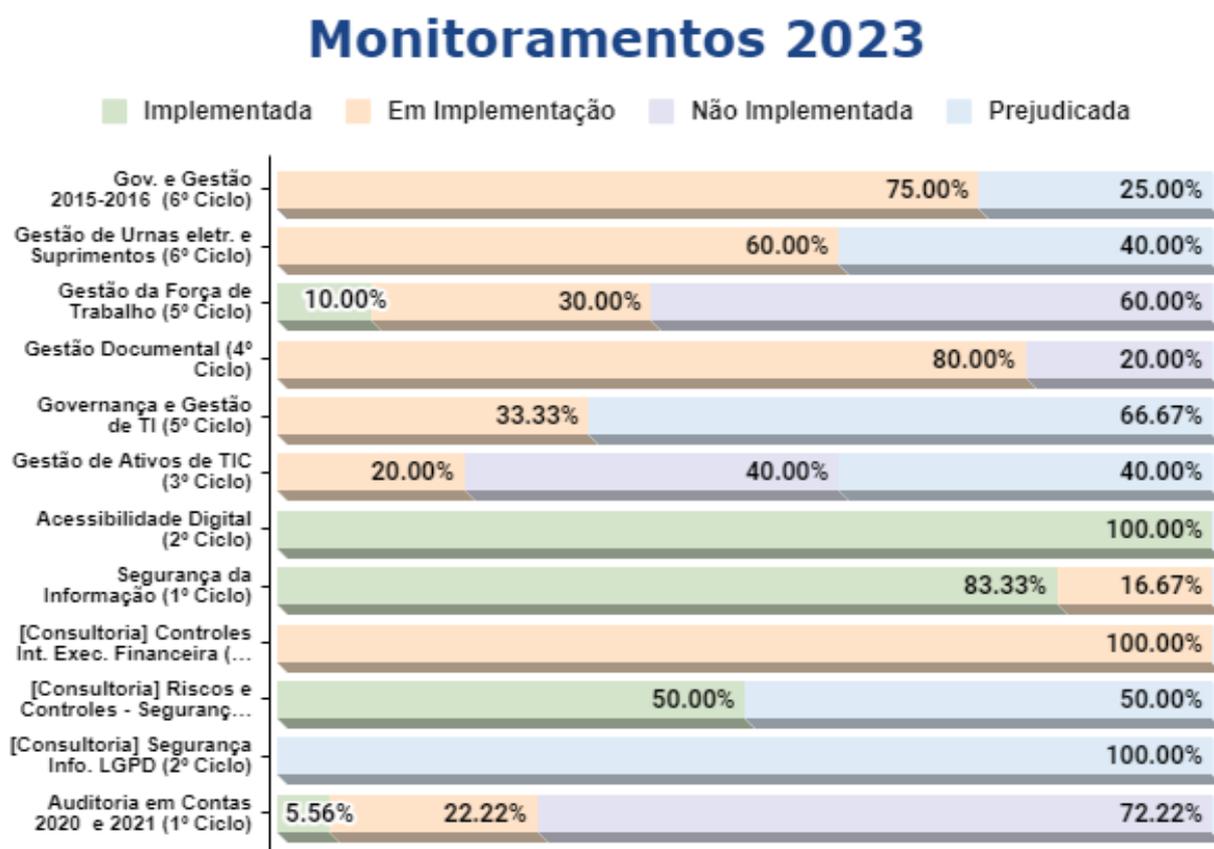


Figura 9. Processos monitorados em 2023 com status das recomendações.

3.5. Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA 2024)

O Plano Anual de Auditoria (PAA 2024) foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309/2020, está alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do quadriênio 2022-2025 e recebeu a devida aprovação pelo Presidente do Tribunal (Processo SEI nº 0010245-30.2023.6.14.8000, evento nº 2053575) e encontra-se publicado no Portal do TRE/PA na internet.

A metodologia utilizada prioriza e seleciona os trabalhos de auditoria com base nos objetivos da organização e nos riscos que possam afetar seus resultados.

O PAA 2024 contempla as Auditorias Coordenadas pelo CNJ, a Auditoria Integrada do TSE e a Auditoria das Contas Anuais do TCU, todas de cunho obrigatório, bem como o monitoramento de recomendações de auditorias realizadas nos exercícios anteriores.

Importante destacar que o PAC-Aud 2024 foi apreciado e aprovado pelo Presidente do Tribunal em conjunto com o PAA 2024, conforme evento SEI nº 2059581, com a finalidade de desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à execução dos trabalhos dos previstos para o exercício 2024.

4. Apoio ao Controle Externo

4.1. Atos de Pessoal

Nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal de 1988, compete ao TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como os atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Nesse contexto, o envio, o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro no âmbito do TCU, são realizados com o uso do Sistema e-Pessoal e devem obedecer às disposições da Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

À luz do disposto no art. 11 da referida Instrução, a apreciação da legalidade dos atos pelo TCU é precedida de análise e emissão de parecer da Auditoria Interna, atribuição esta desempenhada pela SEAUD, no prazo e na forma definidos na citada IN.

O quadro a seguir sintetiza os **30 (trinta) atos de pessoal** encaminhados para análise da Auditoria Interna e os **19 (dezenove) atos de pessoal** analisados e encaminhados para apreciação do TCU no exercício, trabalho não incluído no PAA de 2023.

A diferença entre a quantidade de atos encaminhados para análise e a quantidade de atos analisados e encaminhados ao TCU se deve em razão do prazo para análise se estender para outro exercício.

Quadro 4. Atos de Pessoal - Apoio ao Controle Externo

ATO DE PESSOAL	QUANTITATIVO DE ATOS ENCAMINHADOS AO CI	QUANTITATIVO DE PARECERES ENCAMINHADOS AO TCU
Admissão	16	10
Aposentadoria	9	6
Pensão civil	5	3

Fonte: Sistema e-Pessoal (TCU)

Em todos esses casos, a Auditoria Interna cumpriu o prazo estabelecido de 120 dias para o envio dos atos à Corte de Contas, conforme previsto no §1º do art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

4.2. Apuração de Indícios de Irregularidade

O Tribunal de Contas da União vem realizando trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento, na forma do art. 241, inciso I, do Regimento Interno do TCU, com o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir das críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas.

Em tais casos, após a deflagração de processos pela Auditoria Interna, foram executados, pela área competente, os procedimentos de apuração sugeridos pelo TCU no referido sistema, o que culminou no levantamento de informações por parte da área de pessoal, bem como na inserção do resultado das constatações.

Nos indícios em questão, coube à Auditoria Interna impulsionar a instauração dos processos e a tomada de providências pelas unidades competentes, além de avaliar os controles internos aplicados pelos gestores, a fim de municiar o TCU com as informações necessárias ao esclarecimento de cada indício.

O quadro a seguir sintetiza a apuração dos indícios em referência, trabalho não incluído no PAA de 2023.

Quadro 5. Apuração de Indícios de Irregularidades - Apoio ao Controle Externo

Foram encaminhados esclarecimentos de **7 (sete) indícios** de irregularidade, com o devido processamento das informações no Sistema e-Pessoal, além da instauração dos devidos processos no Sistema SEI, fornecendo as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União para cada situação identificada nas suas fiscalizações.

Fonte: Sistema e-Pessoal (TCU) e Sistema SEI

4.3. Cumprimento de determinações/recomendações direcionadas pelo Tribunal de Contas da União

No exercício 2023, o Tribunal de Contas da União encaminhou 18 (dezoito) acórdãos de julgamento para providências por parte deste Regional, conforme detalhado no quadro abaixo. Dentre os acórdãos, 9 (nove) tratavam de aposentadoria e exigiam resposta, sendo que todos foram respondidos tempestivamente.

Os demais acórdãos não exigiam resposta, conforme pode ser observado no quadro do Apêndice B deste relatório.

Quadro 6. Acórdãos do TCU direcionados ao TRE/PA em 2023.

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
Atos de Admissão	02
Aposentadoria	09
Pensão Civil	02
Relatório de Acompanhamento	03
Monitoramento	01
Representação	01
TOTAL	18

Fonte: Plataforma Conecta-TCU

5. Projetos e Ações

5.1. Transferência de atividades de cogestão

Em conclusão ao trabalho iniciado em 2020, que apresentou medidas para transferência das atividades relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

Foram realizadas as seguintes atividades: 1. Constituição de Grupo de Trabalho multisetorial para realizar a transição do processo; 2. Estruturação do processo de transição, bem como estudo de possibilidade quanto à unidade destinatária e eventual estrutura ainda não existente, caso necessária; 3. Deliberação quanto à unidade destinatária e eventual estrutura ainda não existente, caso necessária; e 4. Realização da transição do processo de gestão do Prêmio CNJ de Qualidade.

Em 30/11/2022, por meio do Despacho nº 1769481, a Presidência do TRE/PA aprovou o Relatório Final do Grupo de Trabalho para a Transferência do Prêmio CNJ de Qualidade para unidade diversa da unidade de auditoria interna (evento nº 1768736), acatando a sugestão para que as atividades alusivas ao referido Prêmio passassem a ser gerenciadas pela Secretaria de Planejamento do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Contudo, considerando que a transposição da gerência poderia implicar em novas estruturas e atribuições, as quais poderiam eventualmente ser objeto de normatização própria, com reflexos no Regulamento da Secretaria, de modo a abarcar eventuais mudanças, o Presidente eleito para o Biênio 2023-2025, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, encaminhou o Relatório Final apresentado pela SEAUD à equipe de transição, tendo a efetiva transferência de atividades de gestão ocorrido em janeiro de 2023.

5.2. Participação no Grupo de Auditoria Integrada do TSE

Durante o exercício 2023, foi mantida a co-representação da Secretaria de Auditoria do TRE/PA no Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada – GTA, na condição de um dos representantes da Região Norte, que possui 2 (dois) representantes.

Dessa forma, em 2023, a servidora Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro participou do grupo de trabalho que coordenou as atividades da Auditoria Integrada sobre Gestão Patrimonial.

5.3. Participação no 1º Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral

No período de 28 a 29 de setembro de 2023 foi realizado o 1º Encontro de Dirigentes de Auditoria Interna da Justiça Eleitoral nas dependências do Edifício-Sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A servidora Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro e o servidor Daniel Rodrigo Dinelly Araújo representaram o TRE/PA no evento.

Foi incluída na programação do evento a exposição **"Consultoria de gestão de riscos dos processos do Plano Integrado de Eleições - PIE do TRE/PA"**, que teve o servidor Daniel Rodrigo Dinelly Araújo como expositor.

Na oportunidade, o TRE-PA compartilhou a metodologia, ferramentas e modelos de papéis de trabalho, apresentando um caso de sucesso de consultoria.



5.4. Atualização do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Programa de integridade do TRE/PA (Resolução TRE/PA nº 5.479/2022), o Plano de Integridade do TRE/PA deve contemplar a revisão e atualização dos normativos internos que dispõem sobre as instâncias de integridade, os planos e procedimentos correlatos, com vista a atender ao Programa de Integridade.

O Plano de Integridade do TRE/PA (Processo SEI nº 0005480-50.2022.6.14.8000, evento 2013090) contempla a previsão de revisão e atualização do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética da Auditoria interna, ações de integridade sob a responsabilidade da SEAUD.

Em virtude disso, nos meses de agosto a outubro de 2023, foram realizadas várias reuniões para atualização das referidas normas, cujas minutas foram encaminhadas à apreciação superior, estando atualmente aguardando a aprovação pelo Pleno do TRE/PA.

5.5. Projetos do Plano de Gestão 2023-2024

Em 2023, a SEAUD conduziu 2 (dois) projetos vinculados ao Plano de Gestão 2023-2024, quais sejam: “Manual Prático de Recomendações de Auditoria e Monitoramento” e “Contas Certificadas”.

O projeto “Manual Prático de Recomendações de Auditoria e Monitoramento” (Processo SEI nº 0002250-63.2023.6.14.8000) foi pensado para produzir recomendações de auditoria de qualidade, que efetivamente agreguem valor ou que tragam benefícios efetivos à Instituição.

Por sua vez, o projeto “Contas Certificadas” (Processo SEI nº 0002250-63.2023.6.14.8000) objetiva realizar levantamentos e mapear competências para adequação da Unidade de Auditoria Interna, de forma a alcançar as competências, recursos e procedimentos necessários à adoção, de forma integral, das normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria para a certificação das contas anuais dos gestores, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Ambos os projetos estão em andamento com conclusão prevista para 2024, conforme cronograma.

6. Índice de aderência às recomendações da Auditoria Interna

O indicador de desempenho AGG2 - Índice de Aderência às Recomendações expedidas pela Auditoria Interna¹ (SEAUD), que integra o Planejamento Estratégico 2021-2026, obteve o índice de 59% em 2023.

Encerrou-se o ano de referência (2023) com estoque de 213 (duzentas e treze) recomendações expedidas pela Auditoria Interna, sendo que 24 (vinte e quatro) foram emitidas nos trabalhos de avaliação e consultoria realizados em 2023 e, portanto, o monitoramento dessas está previsto para o exercício 2024.

Quadro 7. Estoque de Recomendações no final do exercício 2023

STATUS	QUANTIDADE
Implementada	117
Em Implementação	22
Não Implementada	24
Prejudicada	26
Não monitorada	24
Estoque total	213

Com efeito, conforme demonstrado no item 3.4 deste Relatório, no exercício 2023, foram monitoradas 69 (sessenta e nove) recomendações, sendo que 23 (vinte e três) foram cumpridas ou consideradas prejudicadas, totalizando 33,3% do total de recomendações monitoradas no período.

¹ Índices obtidos para o indicador AGG2 nos anos anteriores: 2019 (60,31%), 2020 (54,81%), 2021 (79%) e 2022 (42%).

7. Reporte sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna

O reporte funcional ao Conselho de Governança do Tribunal se dá mediante a apresentação de Relatório Anual das Atividades exercidas (RAINT), que tem como objetivo informar sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna, especialmente sobre as peças e/ou conteúdos contidos no art. 5º, incisos I, II e III, da Resolução CNJ nº 308/2020, e no art. 8º, incisos I, II, III e IV, da Resolução TRE/PA nº 5.648/2020.

Nesse sentido, deve ser consignado que:

I - DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM RELAÇÃO AO PAA 2023

Foi relatado no item 3 deste Relatório, destacando-se que não ocorreu qualquer circunstância que dificultasse ou inviabilizasse os trabalhos da equipe de auditoria.

II - OS PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE DO TRIBUNAL, INCLUINDO RISCOS DE FRAUDE E AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Constatou-se, no decorrer do exercício em referência, que os principais riscos e fragilidades identificados nos processos de trabalho são consequências da ausência ou existência parcial de controles internos. Todavia, cumpre frisar que tais fragilidades não se traduzem em quebra da integridade e/ou ausência de ações de governança corporativa que impeçam a Administração de alcançar seus objetivos estratégicos ou operacionais, ou, ainda, que causem algum dano ao erário. Contudo, ainda há necessidade de melhoria contínua quanto a esses aspectos, percebendo-se uma evolução gradativa da Administração no que tange aos controles internos e à gestão de riscos.

III - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DURANTE A ATIVIDADE DE AUDITORIA

Por fim, declaramos que houve a manutenção da independência durante as atividades de auditoria acima discriminadas, não tendo ocorrido qualquer restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação no andamento dos trabalhos.

É o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023.

Belém, 04 de abril de 2024.

Apêndice A

Constaram no Plano Anual de Capacitações de Auditoria de 2023 (PAC-Aud 2023) as seguintes ações de capacitação.

Quadro 8. Ações de Capacitação previstas no PAC-Aud 2023

	Nº PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA	VALOR
1. Report de Auditoria - IIA	8	8 horas	R\$ 9.300,00
2. Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - TCU/ENAP	8	100 horas	Gratuito
3. Fundamentos da Integridade Pública Prevenindo a Corrupção	8	25 horas	Gratuito
4. Gestão de controle patrimonial nas entidades públicas e linhas de defesa para apontamentos no controle patrimonial	3	20 horas	Custeado pelo TSE
5. Teoria e prática para prevenção e enfrentamento do assédio sexual, assédio moral e da discriminação	6		Gratuito
6. Gestão Socioambiental	3	8 a 280 horas	Gratuito
7. Técnicas de Auditoria Interna Governamental	2	24 horas	Gratuito
8. Consultoria em Auditoria	8	16 horas	Gratuito
9. Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	2	16 horas	Gratuito
10. Contabilização de Benefícios	2	10 horas	Gratuito
11. Análise e Melhoria de Processos	8	20 horas	Gratuito
12. Formação Power BI	3	55 horas	ALURA ¹
13. Curso Data Science: análise e visualização de dados	1	6 horas	ALURA ¹

¹ Os cursos disponíveis na plataforma ALURA são custeados pelo TRE/PA, porém o custo é mensurado por licença de usuário.

No quadro a seguir constam as ações de capacitação efetivamente realizadas.

Quadro 9. Ações de Capacitação realizadas em 2023

CARGA HORÁRIA

PARTICIPANTES

	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
1. Report de Auditoria - IIA	8 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Edinaldo Nogueira Rodrigues Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Fabricio Manoel Santiago Cordeiro Luciana Cristina Soares Felipe Jamille de Fátima dos Passos N. Costa Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
2. Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas - CASP/TSE	16 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Edinaldo Nogueira Rodrigues Daniel Rodrigo Dinelly Araújo
3. O que muda com a nova Lei de Licitações? - Zênite	24 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Edinaldo Nogueira Rodrigues Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Salomão Fernandes de Freitas Júnior
4. Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público - MMP	25 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Edinaldo Nogueira Rodrigues Daniel Rodrigo Dinelly Araújo Salomão Fernandes de Freitas Júnior Luciana Cristina Soares Felipe Jamille de Fátima dos Passos N. Costa Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho José Antônio Reges de Oliveira Marco Antônio Fagundes de Moraes Valdimar Lopes Barros
5. Fundamentos da Integridade Pública Prevenindo a Corrupção	25 horas	Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
6. Segurança Cibernética - KnowBe4 - Campanha 1	10 horas	Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
7. Palestra "A arte de ser leve"	2 horas	Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
8. Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - TCU/ENAP	100 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho Salomão Fernandes de Freitas Júnior
9. Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	20 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro
10. Webinário Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário: nível de implementação da Resolução CNJ n. 347/2020 e boas práticas	8 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Edinaldo Nogueira Rodrigues Luciana Cristina Soares Felipe
11. Palestra Varejo da Inovação: Inovação e Desing Thinking	1 hora	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Salomão Fernandes de Freitas Júnior Edinaldo Nogueira Rodrigues Luciana Cristina Soares Felipe Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
12. Consultoria em Auditoria	16 horas	Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho
13. Técnicas de Auditoria Interna Governamental - ENAP	24 horas	José Antônio Reges de Oliveira Salomão Fernandes de Freitas Júnior Valdimar Lopes Barros
14. Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16 horas	José Antônio Reges de Oliveira Salomão Fernandes de Freitas Júnior Valdimar Lopes Barros
15. Auditoria baseada em Risco - Etapa I	25 horas	Edinaldo Nogueira Rodrigues José Antônio Reges de Oliveira Salomão Fernandes de Freitas Júnior Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho Valdimar Lopes Barros
16. Auditoria baseada em Risco - Etapa II	25 horas	Edinaldo Nogueira Rodrigues José Antônio Reges de Oliveira Salomão Fernandes de Freitas Júnior Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho Valdimar Lopes Barros

Além das ações apresentadas no quadro anterior, também foram realizadas capacitações na Plataforma ALURA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 10. Ações de capacitação realizadas em 2023 na plataforma Alura

AÇÃO/CURSO(ALURA)	PARTICIPANTES
<ol style="list-style-type: none">1. Data Analysis: Google Sheets - 6 horas2. Data Analysis: previsões com Google Sheets - 8 horas3. Data Analysis: estatística com Google Sheets - 8 horas4. Data Visualization: técnicas de visualização com Google Sheets - 8 horas	Salomão Fernandes de Freitas Júnior
<ol style="list-style-type: none">1. Canva - Criando Apresentações – 10 horas2. Canva - editando imagens – 8 horas3. Curso Cores no design - teoria e prática – 8 horas4. Python para Data Science - primeiros passos – 10 horas5. Python para Data Science - trabalhando com funções, estruturas de dados e exceções – 8 horas6. NumPy - análise numérica eficiente com Python – 8 horas	Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho

Sobre a Plataforma ALURA, cumpre esclarecer que, no exercício 2023, o TRE/PA celebrou o Contrato nº 65/2023 (evento nº 1948596) que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na modalidade remota.

Dessa forma, foram contratadas 43 (quarenta e três) licenças anuais da Plataforma ALURA, sendo que o custo de cada licença é R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais).

Conforme levantamento realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), foram concedidas 3 (três) licenças à SEAUD. Cada licença dá acesso integral à plataforma, na qual o usuário pode participar de quaisquer das ações de capacitação disponibilizadas.

Resultados

As ações realizadas resultaram em 1.312 horas de capacitação, uma média de 131 horas de capacitação por auditor, conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 11. Horas de capacitação obtidas por auditor em 2023

SERVIDORES	CARGA HORÁRIA
Claudia Mylene Pinheiro Ribeiro	218 horas
Daniel Rodrigo Dinelly Araújo	73 horas
Edinaldo Nogueira Rodrigues	132 horas
Expedito Augusto Cardoso Nobre Filho	289 horas
Jamille de Fátima dos Passos Nascimento Costa	33 horas
José Antônio Reges de Oliveira	115 horas
Luciana Cristina Soares Felipe	42 horas
Marco Antônio Fagundes de Moraes	25 horas
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	270 horas
Valdimar Lopes Barros	115 horas
TOTAL	1.312 horas

O quadro a seguir apresenta os custos das capacitações não gratuitas realizadas.

Quadro 12. Custo de capacitações realizadas em 2023

AÇÃO	VALOR
1. Report de Auditoria - IIA	R\$ 9.300,00
2. Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas - CASP/TSE	*
3. O que muda com a nova Lei de Licitações? - Zênite	R\$ 7.020,00
4. Auditoria Financeira Aplicada ao Setor Público - MMP	R\$ 18.900,00
5. Capacitações da plataforma ALURA	R\$ 2.376,00**
TOTAL	R\$ 37.596,00

* A ação foi contratada pelo TSE, que disponibilizou 3 (três) vagas para cada Regional. O TSE não informou o custo da ação.

** Foram realizadas 10 (dez) capacitações por meio da plataforma ALURA. Contudo, o custo é mensurado por licença de usuário, que custa R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) cada. Assim, considerando que foram concedidas licenças a 2 (dois) servidores da SEAUD, o custo total foi de R\$ 2.376,00.

Apêndice B

O quadro abaixo apresenta os acórdãos expedidos pelo TCU direcionados ao TRE-PA no exercício 2023.

Quadro 13. Acórdãos do TCU expedidos em 2023

ACÓRDÃO	DATA DA SESSÃO	PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	DETERMINAÇÕES RECOMENDAÇÕES	DATA DA RESPOSTA
14033/2023-1C	05/12/2023	006.291/2023-6	ATOS DE ADMISSÃO	Não	-
10956/2023-1C	26/09/2023	005.808/2023-5	APOSENTADORIA	SIM	09/10/2023
8621/2023-1C	01/08/2023	008.989/2023-0	APOSENTADORIA	SIM	28/08/2023
7660/2023-1C	11/07/2023	028.224/2022-1	APOSENTADORIA	SIM	18/08/2023
6899/2023-1C	04/07/2023	013.761/2023-4	PENSÃO CIVIL	Não	-
6491/2023-2C	18/07/2023	008.990/2023-9	APOSENTADORIA	SIM	18/08/2023
4828/2023-2C	20/06/2023	012.444/2023-5	PENSÃO CIVIL	Não	-
4543/2023-2C	20/06/2023	002.682/2023-0	APOSENTADORIA	SIM	04/08/2023
3805/2023-2C	30/05/2023	002.842/2023-8	APOSENTADORIA	SIM	18/07/2023
3724/2023-1C	09/05/2023	007.150/2023-7	APOSENTADORIA	SIM	23/06/2023
3716/2023-1C	09/05/2023	001.707/2023-0	APOSENTADORIA	SIM	23/06/2023
2469/2023-1C	28/03/2023	002.731/2023-1	APOSENTADORIA	SIM	02/06/2023
2430/2023-PL	29/11/2023	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	Não	-
2388/2023-PL	22/11/2023	021.744/2023-8	MONITORAMENTO - Monitoramento do Item 9.1 do Acórdão 2.487/2022-Plenário, com nova redação pelo Item 9.1.1 do Acórdão 1.177/2023-Plenário (TC 043.945/2021-0) - Alertas da fiscalização Dia D - Ciclo 2.	Não	-
2042/2023-1C	21/03/2023	025.799/2022-3	ATOS DE ADMISSÃO	Não	-
2033/2023-PL	04/10/2023	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	Não	-
1441/2023-PL	12/07/2023	007.709/2023-4	REPRESENTAÇÃO - Representação referente à licitação com número 132021, modalidade Pregão e Uasg 70004 (Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PERMANENTE (PERSIANAS VERTICAIS COM INSTALAÇÃO), de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.)	Não	-
995/2023-PL	24/05/2023	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	Não	-

Fonte: Plataforma Conecta-TCU

Parâmetros de pesquisa: Ano da sessão de julgamento - 2023